



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DA AUTORIDADE

- **Órgão Contratante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Autoridade Competente:** Alexsandro de Souza Ferreira – Secretário de Educação (Portaria de Nomeação nº 161/2026)

2. OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de unidades educacionais, divididas nos seguintes lotes:

- **LOTE 01:** Construção da Creche e Escola de Educação Infantil Itapissuma, no bairro Santa Mônica, seguindo o Projeto Padrão FNDE Tipo 1 (Termo de Compromisso nº 967508/2024/FNDE/CAIXA).
- **LOTE 02:** Construção da Escola em Tempo Integral Padre Miguel, no bairro do Borrvalho, seguindo o Projeto Padrão FNDE 09 Salas (Termo de Compromisso nº 967505/2024/FNDE/CAIXA).

3. PARÂMETROS FINANCEIROS E RITUAIS

- **Valor Estimado Total:** R\$ 14.992.875,47 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
 - **Lote 01:** R\$ 5.314.312,61
 - **Lote 02:** R\$ 9.678.562,86
- **Modalidade:** Concorrência (Lei nº 14.133/2021).
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço.
- **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

4. DA INVERSÃO DE FASES (Art. 17, § 1º, Lei 14.133/21) Fica determinada, em caráter excepcional, a

adoção do rito em que a fase de **Habilitação** antecederá as fases de **apresentação de propostas e julgamento**.

- **Motivação:** A medida justifica-se pela alta complexidade técnica das obras e pelo vulto dos recursos envolvidos (Novo PAC). A análise prévia das condições de habilitação assegura que apenas empresas com robustez técnica e financeira participem da disputa de preços, mitigando riscos de paralisações contratuais, garantindo a seleção de licitantes plenamente aptos a cumprir o cronograma físico-financeiro rigoroso dos termos de compromisso com o FNDE/CAIXA.

5. AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO Considerando o encerramento da instrução técnica e a conformidade legal atestada pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do Art. 53, § 3º da legislação vigente:

1. **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório para o objeto acima descrito.
2. **DETERMINO** a publicação e divulgação do Edital de Licitação, observando as formalidades do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Camaragibe/PE, 27 de abril de 2026.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação (Portaria nº 161/2026)